



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.321/2026

Município de Arroio do Sal, Secretaria de Saúde.

Necessidade da Administração Pública: A presente contratação justifica-se pela necessidade de Reposição de insumos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores. A garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras Epson, é utilizada para a impressão de documentos administrativos, relatórios, formulários, encaminhamentos, receitas, fichas de atendimento e demais documentos necessários ao funcionamento das unidades de saúde. adquirir materiais elétricos destinados à execução de reparos, adequações e substituições de componentes essenciais nas estruturas e instalações utilizadas nos serviços públicos sob sua responsabilidade. A falta desses itens compromete a continuidade das atividades operacionais, podendo afetar diretamente a segurança e o funcionamento de equipamentos, instalações e serviços prestados à comunidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras da marca Epson, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores. O referido insumo é utilizado nas atividades administrativas e operacionais das unidades de saúde, sendo necessário para a impressão de documentos como fichas de atendimento, encaminhamentos, receitas médicas, relatórios, formulários e demais documentos indispensáveis para o funcionamento dos serviços de saúde. A aquisição se faz necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, evitando interrupções nos serviços ocasionadas pela falta de suprimentos de impressão. Dessa forma, busca-se assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de impressão e contribuir para a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde à população.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa ou





profissional especializado para fornecimento de: insumos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores. A garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras Epson, é utilizada para a impressão de documentos administrativos, relatórios, formulários, encaminhamentos, receitas, fichas de atendimento e demais documentos necessários ao funcionamento das unidades de saúde.

3. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras da marca Epson, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores

3.1. Valor Estimado da Contratação

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Considerando que nem todos os orçamentos apresentaram detalhamento por item, optou-se por adotar como referência o valor global médio obtido a partir das cotações recebidas. Com base nessa pesquisa, o valor médio global estimado para a contratação é de R\$ 1.274,95 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Este valor servirá de parâmetro para a formalização da contratação, assegurando a economicidade, a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM

Lote	Item	Descrição	Quant.
1	1	Garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras da marca Epson	15

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento das propostas será o menor preço global, considerando o somatório dos valores de todos os itens descritos no objeto da contratação, nos termos do





artigo 75º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Qualificação Econômico-Financeira;
- c) Qualificação Técnica;
- d) Regularidade Jurídica;
- e) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- f) A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a empresa ou profissional contratado deverá comprovar capacidade técnica compatível com as atividades a serem desempenhadas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- b) Atestado de capacidade técnico-profissional.

7. ESCOPO DO PRODUTO

15 UNIDADES de Garrafa de tinta T544122-BR preto 65 ml, compatível com impressoras da marca Epson, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores

8. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

- a) Disponibilizar o produto embalado adequadamente, sendo responsável por entrega sem custo adicional à contratante;
- b) Fornecer os produtos conforme o objeto contratado, observando rigorosamente as





normas técnicas vigentes, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

- c) Garantir a entrega do produto previsto no contrato, conforme especificações técnicas;
- d) Emitir nota fiscal correspondente aos itens fornecidos, em conformidade com as normas fiscais vigentes;
- e) Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- f) Atender prontamente às solicitações de esclarecimentos, ajustes ou complementações feitas pela Secretaria da Saúde durante o período de garantia dos produtos;
- g) Manter comunicação direta e constante com o setor responsável, informando sobre o andamento das atividades e eventuais intercorrências que possam comprometer o cronograma de entrega;
- h) Cumprir todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas à produção e entrega dos materiais.

DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do fornecimento dos produtos pela contratada no prazo estabelecido no termo de referência;
- b) Efetuar o pagamento devido à contratada, conforme as condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da entrega dos produtos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, verificando a conformidade com os padrões de qualidade;

9. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- a) Nota fiscal correspondente ao produto entregue;
- b) O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada ou por meio de boleto, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.





10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal – RS, 20 de Março de 2026.
SERGIO DUPONT
Departamento Financeiro

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

- 1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
- 2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
- 3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

Documento assinado digitalmente em 24/03/2026 17:32:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PAKN6> para
verificar a autenticidade.

